

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>

Documento de Formalização de Demanda - DFD - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIFIN/ASDIFIN

Histórico de Revisões

Área Demandante	
Unidade administrativa: Diretoria Financeira - DIFIN	Data: 12/03/2025
Responsável pela formalização: Gizelson Monteiro de Moura	Matrícula: 156546
E-mail: gizelson.moura@tjto.jus.br	Telefone: 3142-0586
Identificação e ciência do Integrante Demandante	
Nome: Alessandro Maranhão Noletto	Matrícula: 236745
Cargo: Chefe de Divisão	Lotação: Diretoria Financeira - Gabinete da Diretoria - ASDIFIN
E-mail: alessandro.noletto@tjto.jus.br	Telefone: 3142-0541
Termo de ciência: Por este instrumento declaro ter ciência das competências do Integrante Demandante definidas na Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022 e anexo, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Atualmente, os órgãos e entidades da administração pública em todos os níveis de governo são obrigados a proceder a diversos recolhimentos tributários, sendo a maioria relacionada a retenções de impostos e contribuições nos pagamentos aos prestadores de serviços.

1.2. Diante das grandes dificuldades encontradas na legislação tributária, especialmente, no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido às imprecisões e contornos das normas vigentes a respeito do tema, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade.

1.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO) está sujeito, como os demais órgãos da administração pública, à observância rigorosa das obrigações tributárias, em especial aquelas relativas às retenções de tributos nos pagamentos a prestadores de serviços.

1.4. A constante complexidade da legislação fiscal brasileira, aliada às frequentes mudanças normativas, impõe desafios significativos à gestão pública, aumentando os riscos de erros, autuações e passivos tributários, tornando-se imprescindível a contratação de sistema web especializado em “Gestão

Tributária”, que ofereça soluções tecnológicas eficazes para apoio à correta apuração e recolhimento dos tributos.

1.5. Considera-se, ainda, o crescente volume de demandas que versam sobre pagamentos a fornecedores, sendo que o sistema web **“Gestão Tributária”** possibilitará realizar consultas de forma mais ágil, reduzindo, assim, o tempo para pagamento ao prestador de serviços e para o recolhimento da obrigação tributária e, por conseguinte, possibilitando o servidor que desenvolva suas atividades de forma mais rápida e segura.

1.6. O sistema web **“Gestão Tributária”** possui uma importante ferramenta, **“GT-Fácil”**, onde é possível diferenciar o tratamento das operações contratadas conforme a natureza jurídica dos tomadores (Federal/Estadual/Municipal) atrelada a um simulador que possibilita calcular com precisão o valor devido em cada operação contratada.

1.7. A empresa detentora da exclusividade do sistema web **“Gestão Tributária”** é a Open Soluções Tributárias LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.094.300/000151, Rua Frederico Simões, 125, Ed. Liz Empresarial, sala 401, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.

1.8. Trata-se, portanto, de uma contratação essencial para assegurar a conformidade legal, a transparência administrativa e a mitigação de riscos fiscais no âmbito do Tribunal, visando evitar penalidades pecuniárias, juros e multas, pela não retenção ou recolhimentos em atraso de tributos. Ressalta-se que, diante da singularidade da solução ofertada e da inexistência de concorrentes com as mesmas funcionalidades técnicas específicas, a contratação enquadra-se como caso de **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO E PREVISÃO NO PCA

2.1. Trata-se da contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura do sistema web **“Gestão Tributária”**, ferramenta de consulta online que visa apoiar os servidores na apuração correta dos principais tributos incidentes sobre as contratações de terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, realizadas por este Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO).

2.2. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, especificamente no item 746, processo nº 24.0.000005155-8, evento nº. 6370606.

2.3 Atualmente temos um contratação que encerra-se em 06/07/2025, em andamento no SEI nº 20.0.000010487-7.

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1. A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de fornecedor exclusivo, conforme será comprovado nos autos por meio de documentação hábil. A empresa detentora da solução oferece tecnologia própria, sem similares com as mesmas funcionalidades no mercado, especialmente a ferramenta **“GT-Fácil”**, que permite simulações e análises tributárias com base em parâmetros específicos da Administração Pública.

3.2 Atualmente temos um contratação que encerra-se em 06/07/2025, em andamento no SEI nº 20.0.000010487-7.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1. Aprimoramento da gestão tributária nas contratações de terceiros, com base em critérios técnicos e legais atualizados.

4.2. Redução de erros e inconsistências no cálculo e retenção de tributos incidentes sobre os pagamentos a pessoas físicas e jurídicas.

4.3. Maior segurança jurídica e conformidade legal, assegurando o correto cumprimento das obrigações tributárias acessórias.

4.4. Otimização do tempo dos servidores, com automatização de consultas e simulações tributárias, reduzindo retrabalhos e interpretações manuais.

4.5. Padronização dos procedimentos internos, promovendo uniformidade no tratamento das contratações sob o aspecto fiscal.

4.6. Prevenção de autuações e sanções fiscais, por meio de orientações claras e atualizadas no próprio sistema.

4.7. Apoio à tomada de decisão por meio de funcionalidades como o “GT-Fácil”, que permite simular diferentes cenários de tributação conforme a natureza jurídica do contratado.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Maranhão Noletto, Chefe de Divisão**, em 10/06/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6372232** e o código CRC **6548DBCF**.